



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG
ERRATA Nº 01 – PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se Anexo III Cargo 05 coluna "Carga Horária Semanal" do Edital:

05	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE – NASF I FISIOTERAPEUTA	Nível Superior – Fisioterapia	01	00	R\$ 1.616,21	80,00	20h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 10	3,0 4,0
----	---	-------------------------------	----	----	--------------	-------	-----	--	----------	------------

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santo Antônio do Amparo, 10 de setembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal